

## 第 104/2000 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零零年財政年度之本身預算，並於二零零零年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣175,747,200.00（壹億柒仟伍佰柒拾肆萬柒仟貳佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年五月三十日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2000, sendo as receitas calculadas em 175 747 200,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e sete mil e duzentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Maio de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 澳門理工學院二零零零年本身預算

Instituto Politécnico de Macau  
Orçamento privativo para o ano económico de 2000

| 帳目編號<br>Código das<br>Contas | 項目<br>RUBRICAS   | 金額(澳門幣)<br>VALOR (MOP) |
|------------------------------|--|------------------------|
|                              | <b>收入<br/>PROVEITOS</b>                                  |                        |
| 72                           | 勞務之提供<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                           | 41,527,400.00          |
| 74                           | 營業上之津貼<br>SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO              | 133,000,000.00         |
| 741                          | 二零零零年澳門特別行政區總預算撥款<br>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL - OG RAEM 2000   | 133,000,000.00         |
| 78                           | 其他收入<br>OUTRAS RECETIAS                                  | 1,219,800.00           |
|                              | <b>收入總計<br/>TOTAL DOS PROVEITOS</b>                      | <b>175,747,200.00</b>  |
|                              | <b>固定資產<br/>IMOBILIZAÇÕES</b>                            |                        |
| 42                           | 有形資產<br>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS                          | 6,646,000.00           |
|                              | <b>固定資產總計<br/>TOTAL DOS IMOBILIZAÇÕES</b>                | <b>6,646,000.00</b>    |
|                              | <b>開支<br/>CUSTOS</b>                                     |                        |
| 63                           | 由第三者作出的供應及提供的勞務<br>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | 41,026,100.00          |
| 65                           | 人事費用<br>DESPESAS COM O PESSOAL                           | 121,833,400.00         |

| 帳目編號<br>Código das<br>Contas | 項目<br>RUBRICAS  | 金額(澳門幣)<br>VALOR (MOP)                |
|------------------------------|---|---------------------------------------|
| 66                           | 財務費用<br>DESPESAS FINANCEIRAS                          | 12,000.00                             |
| 67                           | 其他費用及負擔<br>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS                 | 6,229,700.00                          |
|                              | <b>開支總計</b><br><b>TOTAL DOS CUSTOS</b>                | <b>169,101,200.00</b>                 |
|                              | <b>固定資產及開支總計</b><br><b>DOS IMOBILIZAÇÕES E CUSTOS</b> | <b>TOTAL</b><br><b>175,747,200.00</b> |

澳門理工學院理事會——主席：李向玉——副主席：周經桂  
——秘書長：高濠輝

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai* — O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

### 第 105/2000 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門旅遊基金二零零零年財政年度之本身預算，並於二零零零年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣144,273,000.00（壹億肆仟肆佰貳拾柒萬叁仟元正），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 2000, sendo as receitas calculadas em 144 273 000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentas e setenta e três mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零零年五月三十日

30 de Maio de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*

**旅遊基金本身預算**  
**Orçamento privativo do Fundo de Turismo**  
**收入預算**  
**Orçamento da receita**

經濟年度 Ano Económico : 2000

| 收入編號<br>Código da Receita | 收入名稱<br>Designação da Receita                        | 金額<br>Importância |
|---------------------------|--|-------------------|
|                           | 經常收入 Receitas Correntes                              | 143,473,000.00    |
|                           | 費用，罰款及其他金錢上之制裁<br>Taxas, multas e outras penalidades | 3,697,000.00      |
| 03-01-03-00               | 費用<br>Taxas  | 2,865,000.00      |
| 03-01-04-00               | 准照<br>Licenças                                       | 32,000.00         |
|                           | 檢查<br>Vistorias                                      |                   |